

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA 2ª RELATORIA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Processo nº 4900/2019

RICARDO CÉZAR FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 024.489.521-08, na qualidade de Presidente da CPL no exercício financeiro de 2018, vêm à presença de Vossa Excelência o que o faz nos moldes abaixo delineados:

Analisando os autos verifica-se que o Requerente foi qualificado como Presidente da CPL do Município de Riachinho/TO, contudo, conforme Portaria n.061/2018 foi exonerado da função em 31/12/2018.

Atualmente, exercício financeiro de 2019, o Presidente da CPL é o Sr. **Benicio Costa Dias**, deste modo, necessário a retificação nos autos para excluir o Requerente e qualificar como representado o Sr. **Benicio Costa Dias**.

Diante do exposto, requer a retificação para excluir o Requerente e incluir o atual presidente da CPL, o Sr. **Benicio Costa Dias**.

Pede deferimento.

Riachinho/TO, data do protocolo eletrônico.


RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
CPF: 024.489.521-08